

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/76608 e SESP-PRO-2024/77379, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de novembro de 2024, do Ato Administrativo nº 2018/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/12/2023, que concedeu a licença para desempenho de mandato classista no Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso - SINDPSS ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula funcional n.º 233222/001, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00462000

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar